DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3030 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020 ao Funcionário (a), ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS RG. N° 45.793.827-4 SSP/SP e do CPF. N° 400.045.268-13 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO, lotada na UBS, para serem gozados do dia 02/10/2023 a 04/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3031 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 8 (oito) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2016 a 05/10/2022 ao Funcionário (a), ANDREIA CRISTINA GUEDES COLEONI RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP e do CPF. N° 294.196.248-46 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., lotada na Creche Escola, para serem gozados do dia 20/10/2023 a 27/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3032 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 1 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 20/02/2017 a 19/02/2022 ao Funcionário (a), LUCELE MAXIMINO DE OLIVEIRA RG. N° 40.811.036-3 SSP/SP e do CPF. N° 361.576.578-80 efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO 30 H/S, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados do dia 26/10/2023 a 26/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3033 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2011 a 30/11/2016 ao Funcionário (a), ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO RG. N° 26.647.553-X SSP/SP e do CPF. N° 278.125.038-44 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados do dia 09/10/2023 a 11/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3034 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/02/2015 a

17/02/2020 ao Funcionário (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF. N° 375.758.108-38 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados do dia 10/10/2023 a 11/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3035 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 1 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/06/2006 a 31/05/2011 ao Funcionário (a), ISABEL CAETANO DE ALMEIDA RG. N° 32.794.058-X SSP/SP e do CPF. N° 316.007.738-18 efetivo (a) no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados do dia 15/10/2023 a 15/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3036 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), BENEDITO APARECIDO VENTURA MARTINS RG. N° 15.408.358 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 033.994.158-85, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 03/10/2023 a 01/11/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....